



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

PROCESSO Nº 1007/2021/SMS

ID 936256

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022, às 16h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **CAPITAL SERVIÇOS** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO Nº 1007/2021, a qualificação técnica diz: Atestado que comprove a execução de serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado, com no mínimo 30 postos, por período não inferior a 3 (três) anos, sendo aceito o somatório de atestados.

Ao nosso entender, os atestados não precisam ser necessariamente de serviços de limpeza. Podendo ser serviços de terceirização de mão de obra. Por exemplo: Portaria, auxiliar ADM, auxiliar Manutenção, etc... Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA DA EQUIPE DE APOIO AO SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO:

Considerando que no caso em tela o objeto está adstrito a gestão da mão-de-obra, não sendo esta especializada, pois trata-se de limpeza e asseio predial, está correto o entendimento.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Daniel M. de Carvalho
Pregoeiro

Maria Angélica Perroud
Membro